

LEI Nº 216/2024

**ALTERA O ARTIGO 3º E REVOGA PARÁGRAFO 1º DA LEI Nº 204 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE PREVIA POSSIBILIDADE DE PERMUTA DE LOTE PERTENCENTE A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO DOMINGOS - GO.**

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara promulgou a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica ALTERADO o *caput* o artigo 3º da Lei 204 de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 3º** - O imóvel identificado no parágrafo 1º do artigo 1º desta Lei, avaliado no montante de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme Laudo de Avaliação será pago através de transferência bancária em conta de titularidade do vendedor conforme procedimento administrativo de licitação.

**Art. 2º** - Fica revogado o parágrafo 1º da Lei nº 204 de 2023.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de São Domingos - GO, 29 de maio de 2024.



**CLEITON GONÇALVES MARTINS**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**  
Certificamos para os devidos fins que o presente ato administrativo foi fixado no "placard" da Prefeitura Municipal de São Domingos, para a publicação a fim de que surta efeitos legais.  
São Domingos-Go, dia 105 de 2024  
Secretaria de Administração

Recibido  
29-05-2024

